

Mobilidade intercarreiras

1 Técnico/a Superior Especialista em Estatística

Conselho Diretivo

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, I.P., pretende recrutar 1 Técnico/a Superior Especialista em Estatística, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 – Local de trabalho:

Instituto Nacional de Estatística, I.P., Av. António José de Almeida, Lisboa.

2 – Número de postos de trabalho:

Um.

3 – Posição remuneratória de referência:

A remuneração será definida nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 – Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções de elevado grau de qualificação, responsabilidade e autonomia, destacando-se as seguintes tarefas relacionadas com a área administrativa/jurídica de apoio ao Conselho Diretivo (com possibilidade de teletrabalho em regime híbrido em articulação com a equipa do Secretariado do CD, e após período de integração):

- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Diretivo;
- Preparação de dossiers, relatórios, atas e outra documentação de apoio a processos, procedimentos administrativos e reuniões, e de suporte à decisão;
- Monitorização e acompanhamento da execução das deliberações do Conselho Diretivo, assegurando o controlo de prazos, a articulação com as unidades orgânicas responsáveis;
- Apoio na articulação com entidades externas e demais serviços da Administração Pública, incluindo preparação de contributos e respostas institucionais;
- Garantir a circulação de informação confidencial, em conformidade com os requisitos de segurança da informação e proteção de dados pessoais;
- Acompanhamento de prazos legais e procedimentais, assegurando o cumprimento das obrigações institucionais, em articulação com as Unidades orgânicas relacionadas;

- Elaboração de propostas de informações e pareceres técnicos com análise crítica e enquadramento jurídico-administrativo, em articulação com as Unidades orgânicas relacionadas;
- Análise, interpretação e acompanhamento de legislação e normativos aplicáveis à atividade do organismo, em articulação com as Unidades orgânicas relacionadas;
- Desempenho de outras funções que lhe sejam cometidas no âmbito das atribuições do serviço, compatíveis com a carreira e categoria, sob orientação do Conselho Diretivo.

5 – Requisitos de admissão:

Ser detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.1 – Requisitos habilitacionais:

Licenciatura (ou superior) em Direito ou Gestão e Administração Pública.

5.2 – Requisitos específicos:

- a) Experiência na área de apoio à Gestão de Administração Pública;
- b) Conhecimentos sólidos em Direito no âmbito da Administração Pública;
- c) Elevada capacidade de análise crítica e de síntese;
- d) Elevada capacidade de comunicação escrita orientada para a elaboração de estudos, relatórios e de preparação da documentação de suporte ao Conselho Diretivo.
- e) Bons conhecimentos da língua inglesa (escrita e falada);
- f) Utilização avançada das ferramentas Office.
- g) Capacidade de adaptação a ferramentas e aplicações

5.3 – Perfil Competências:

- a) Orientação para o serviço público
- b) Orientação para os resultados
- c) Análise Crítica e Resolução de Problemas
- d) Iniciativa
- e) Organização, planeamento e gestão de projetos
- f) Orientação para a segurança

6 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INE, I.P., em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo o/a candidato/a selecionar a referência a que se candidata **1TSEE/CD/2026**.

A/O candidata/o deverá fazer o upload dos seguintes documentos:



- Declaração emitida pelo serviço público a que a/o candidata/o se encontra vinculada/o, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste, inequivocamente:
 - i) Modalidade da relação jurídica de emprego público que detém;
 - ii) Carreira e categoria de que é titular;
 - iii) Posição e nível remuneratório com indicação do correspondente valor;
 - iv) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - v) Descrição detalhada das tarefas e responsabilidade inerentes ao posto de trabalho;
- Currículo profissional.

7 – Método de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas os/as candidatos pré-selecionados/as serão contactados/as para a realização da referida entrevista.

8 – Data-limite de candidatura:

11 de maio de 2026.